



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X - Edição nº 01357 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94866146178F8B09AAB43600AA30F410

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 037/2025, 21 DE MARÇO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, CONFORME SELEÇÃO DOS PROJETOS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS DA FASE DE RESULTADO DO EDITAL Nº04/2024 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



DECRETO Nº 037 / 2025, 21 de março de 2025.

“Dispõe sobre a convocação, conforme seleção dos projetos após análise de recursos da fase de resultado do edital Nº04/2024 da Política Nacional Aldir Blanc, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65 da Lei Orgânica Municipal, e amparado na Lei Federal 6.766/79, resolve:

Art. 1º. Publicar a lista com os nomes dos proponentes contemplados, após análise da interposição de recurso ao resultado publicado no Decreto Nº34/2025 do Edital de chamamento público nº 03/2024 - Premiação Vanda Francelino, para Agente Cultural e coletivos Culturais de Ruy Barbosa, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura - PNAB, LEI Nº14.399/22

PREMIAÇÃO VANDA FRANCELINO - R\$2.000,00 (Dois mil reais)

OFICINA ARTÍSTICA - ARTESANATO		
NOME	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA/COTA
Andressa Nepomuceno Gomes	33	Ampla
João Paulo Gomes da Conceição	33	Negro

Art. 3º. Ficam convocados, os proponentes contemplados à comparecerem a sede do Departamento de Cultura, localizado ao lado

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, centro de Ruy Barbosa, para assinar o termo de execução, durante o prazo de 21/03 à 24/03/2025, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, portando os documentos referentes à fase de habilitação, especificados no item 9 dos Editais de Chamamento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA,
Estado da Bahia, em 21 de Março de 2025.

Ney Marques Dias.

Prefeito Municipal.